



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu,

_____, inscrito no CPF sob o nº _____, estudante regularmente matriculado/a no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Garanhuns, pertencente a um núcleo familiar composto por _____ pessoas (informar quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda bruta total da minha família soma R\$ _____ e é proveniente de:

- () Trabalho formal
- () Informal/Autônomo
- () Aposentadoria/Pensão
- () Programas sociais
- () Aluguel de imóveis
- () Pensão alimentícia
- () Ajuda de terceiros

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de falsidade desta declaração caracteriza crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de documentação para fins de comprovação da referida renda.

Garanhuns, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do/a estudante)

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)